



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5325/2021

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO PARQUE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2021, às 10h15, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa **KGP CONSTRUTORA LTDA**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

Em referência a especificação dos itens no instrumento convocatório da licitação em comento, os quais possuímos interesse em licitar, abrimos questionamento quanto aos valores contidos no referido orçamento disponibilizado pelo órgão.

Perante a situação de crise atual em que estamos passando devido ao Covid-19, as oscilações dos valores dos itens estão tendo alterações repentinas e instáveis, dificultando assim um orçamento preciso a longo prazo.

Em específico aos materiais de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ), os de tubos de aço e de concreto e itens de armadura em barra de aço, itens de maior relevância deste certame, nos quais estão sendo reportado futuros novos aumentos segundo afirmaram as empresas fabricantes pelo aumento nos preços em suas matérias primas.

Ressaltamos ainda que há uma escassez nestes materiais, o que pode causar dificuldade em seu fornecimento, podendo assim causar atrasos no andamento da obra.

Mediante a estas situações que afetam diretamente no orçamento e no prazo de execução, pois dentre o período em que é entregue a proposta até o início e andamento da obra os valores e o fornecimento dos materiais estarão sujeitos a drásticas mudanças.

Notamos também que na Planilha Orçamentária, tem uma observação que está com referência dos preços unitários dos serviços baseados nas tabelas oficiais indicado pelo CDHU boletim 181, SINAPI do mês 02/2021 e DER 12/2020, sendo assim estão bem com os preços bem defasados com a realidade data atual.

Gostaríamos de saber quais medidas o órgão estará tomando para não comprometer o bom andamento do procedimento licitatório colocando em risco um possível fracasso por preços inexequíveis, aumentar a concorrência e também, não prejudicar a empresa contemplada, como será feita o reequilíbrio do orçamento caso os preços não acompanharem tais oscilações do mercado e também quanto aos pedidos de prorrogação de prazo de execução dos trabalhos, caso ocorram motivos de força maior.

RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE RESPONSÁVEL

Em atenção à solicitação de esclarecimento, apresentamos a seguinte consideração:

As tabelas de preços utilizadas na elaboração da planilha são as mais atuais possíveis. Esse cuidado foi muito observado pela SMOP uma vez que, durante o tempo de análise do projeto pelo órgão fiscal do Estado, houve a necessidade de atualizar os preços. Embora as tabelas de referência tenham datas de expedição um pouco mais antiga do que a data de elaboração dos documentos, as referências são atuais e baixadas no mesmo momento da elaboração dos documentos.

Todo o processo foi acompanhado pela fiscalização do Estado, o qual apresentou essas exigências (quanto aos preços e as tabelas a serem utilizadas) ao município. Diante disso, entendemos que não possuímos autonomia e autorização para alterar as condições dos preços com o convênio do Estado.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Membro

Leandro R. Ferreira
Membro

Leonardo Rodrigues
Membro